

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 059/2008-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2008 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, da Unioeste, conforme Portaria nº 1883/2008-GRE, de 28 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7731 , de 30 de maio de 2008;

considerando o Ato Executivo nº 014/2008-GRE, de 29 de maio de 2008, o qual autorizou a abertura de 03 vagas, a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2008 para Docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I, II, III, IV e V deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado/2008, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial da Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **02 a 16 de junho 2008**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munido da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para os fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia do seguinte:

- a) Cédula de Identificação – Registro Geral;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- i) Fotografia 3X4 recente;
- j) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;

- k) Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, declaração de acúmulo legal de cargos, na qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão. Estas declarações constarão de formulário próprio a ser preenchido junto a Seção de RH/Unioeste;
- m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na Seção de RH/Unioeste;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- o) Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97, do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar:

I. Graduação: fotocópias autenticadas do diploma de Curso reconhecido e respectivo Histórico Escolar;

II. Especialização: fotocópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - Alternativamente, na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso II deste artigo, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico Escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do item II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição sem quaisquer ressalvas.

III. Mestrado/Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma (frente-verso), ou, na ausência do diploma, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico escolar, expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela Instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
- c) alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa, é necessário apresentar Declaração ou Certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente, contendo a chancela e mencionando que as ressalvas foram atendidas, ou, na hipótese da Instituição não fornecer a ata de defesa, é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 2º - Os documentos de graduação e pós-graduação exigidos nos Incisos II e III, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 3º - Os documentos referidos nos Incisos I II e III deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão apresentar, cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 044/2008-GRE e Edital nº 046/2008-GRE do 2º Processo Seletivo Simplificado/2008, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º deste Edital.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax com avaliação médica;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VI. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- VII. Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia HBs-Ag;
- IV. Sorologia Anti-Hbs;
- V. Sorologia HIV Elisa;
- VI. Rx de Tórax com avaliação médica
- VII. Avaliação laringoscópica;
- VIII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- IX. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- X. Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Sorologia para brucelose;
- IV. Rx de Tórax com avaliação médica;
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 9º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IV deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Parasitológico de fezes;
- IV. Rx de Tórax com avaliação médica;
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 10 Para os candidatos convocados e relacionados no anexo V deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Dosagem de Fenol (Urina);
- IV. Sorologia para Brucelose;
- V. Rx de Tórax com avaliação médica;
- VI. Avaliação laringoscópica;
- VII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VIII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- IX. Exame Clínico.

Art. 11 Os candidatos convocados deverão contatar a Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

Art. 12 Os exames de laboratório deverão ser efetuados nos dias **03, 04 e 05 de junho de 2008**, e os exames especializados e avaliações até o dia **11 de junho de 2008**, nos horários estabelecidos na planilha de endereços, mediante agendamento, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados dos exames para a obtenção do Atestado de Saúde.

Art. 13 Para os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, de posse dos respectivos exames citados no artigo 5º, deverão comparecer nos horários e local agendado no endereço repassado pela Seção de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos dias **12 e 13 de junho de 2008**, para obtenção do **“Atestado de Saúde”**.

Art. 14 Para os candidatos relacionados no Anexo II ao V deste Edital, de posse dos respectivos exames citados nos artigos 6º ao 9º, conforme o caso, deverão comparecer nos horários e local agendado no endereço repassado pela Seção de Recursos Humanos, impreterivelmente, no dia **16 de junho de 2008**, para obtenção do **“Atestado de Saúde”**.

Parágrafo único - Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 15 Os candidatos, convocados por este Edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga. Nestes casos, serão convocados os candidatos com classificação imediatamente posterior. Nestes casos, os candidatos desistentes deverão preencher Formulário de “Termo de Desistência” de vaga fornecido pela Seção de RH, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver, e persistir a necessidade da contratação.

Art. 16 A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 17 No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação

estadual e institucional pertinente.

Art. 18 O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 30 de maio de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 059/2008-GRE, de 30 de maio de 2008.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matemática / RT-24 – 01 vaga		
Rodrigo André Schulz	7,40	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração / RT-24 – 01 vaga		
Luís André Chiumento	7,26	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Contábeis / RT-24 – 04 vagas		
Welinton Camargo Ferreira	6,51	1º lugar
Juarez Andrade Moraes	6,40	2º lugar
Juliano Lourenço de Góis	6,38	3º lugar
Marli Terezinha Castagnaro de Carvalho	6,33	4º lugar

Direito / RT-24 – 02 vagas		
Ricardo Rachid de Oliveira	8,40	1º lugar
Fabiana Carolina Galeazzi	6,59	2º lugar

Geografia / RT-12 – 01 vaga		
Marta Bertin	6,68	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Língua e Literatura Espanhola / RT-24 – 01 vaga		
Scheila Stahl	7,01	1º lugar

Língua e Literatura Inglesa / RT-24 – 01 vaga		
Isis Ribeiro	8,28	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Eletricidade Industrial / RT-09 – 01 vaga		
André Pagani Tochetto	6,79	1º lugar

Máquinas Elétricas / RT-09 – 01 vaga		
Juliano Ricardo da Silva	6,45	1° lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Fundamentos da Educação Infantil e Series Iniciais / RT-24 – 01 vaga		
Maria Valdeny Ferreira Gomes	6,11	1° lugar

Fundamentos da Educação / RT-24– 01 vaga		
Carlos Antonio Bonamigo	7,64	1° lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Jurídicas / RT-24 – 01 vaga		
Pedro Junior dos Santos da Silva	6,77	1° lugar
Irineu Junior Bolzan	6,42	2° Lugar

Economia Geral / RT-24 – 01 vaga		
Aulo Pécio Vicente Nardo	6,75	1° lugar

Química e Bioquímica / RT-24 – 01 vaga		
Raquel Moreira Maduro	7,69	1° lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

Educação Física e Educação Física Adaptada / RT-40 – 01 vaga		
José Carlos Mendes	8,61	1° lugar

Geografia Física / RT-40 – 01 vaga		
Valéria Lima	7,08	1° lugar

Língua Inglesa / RT-40 – 01 vaga		
Márcia Sueli Pereira da Silva Schneider	7,21	1° lugar
Suely Eiko Takashima Tierling	6,41	2° lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração / RT-24 – 01 vaga		
Susã Sequinel de Queiroz	6,23	1° lugar

Ciências Contábeis / RT-24 – 02 vagas		
Leandro César Neukirchen	7,01	1° lugar
Luciano Lourenço Markiewicz	6,72	2° lugar
Eder Pozzer	6,51	3° lugar

Direito / RT-24 – 01 vaga		
Fabiane Grando	6,83	1° lugar

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Serviço Social / RT-40 – 01 vaga		
Mileni Alves Secon	7,07	1° lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Matemática / RT-24 – 02 vagas		
Michele Carvalho de Barros	7,61	1° lugar

Anexo II ao Edital nº 059/2008-GRE, de 30 de maio de 2008.**CAMPUS DE CASCAVEL****CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS**

Análises Clínicas / RT-12 – 01 vaga		
Flavia Raphaela Nass Arroiteia	7,65	1º lugar
Bioquímica Geral e Clínica / RT-24 – 01 vaga		
Paulo Roberto Sarturi	7,35	1º lugar
Ciência e Tecnologia de Alimentos / RT-24 – 01 vaga		
Luciana Bill Mikito Kottwitz	7,28	1º lugar
Farmácia de Dispensação e Manipulação / RT-24 – 01 vaga		
Jean Colacite	7,38	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

Enfermagem / RT-24 – 01 vaga		
Patrícia Pereira Lima	6,90	1º lugar

Anexo III ao Edital nº 059/2008-GRE, de 30 de maio de 2008.**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Botânica / RT-24 – 01 vaga		
Michele Fernanda Bortolini	8,26	1º lugar
Extensão Rural / RT-24 – 01 vaga		
Pedro Celso Soares da Silva	8,00	1º lugar
Fisiologia Animal / RT-24 – 01 vaga		
Leandro Francisco Basile	7,71	1º lugar

Anexo IV ao Edital nº 059/2008-GRE, de 30 de maio de 2008.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Engenharia da Pesca / RT-24 – 01 vaga		
Adilson Reidel	7,96	1º lugar

Anexo V ao Edital nº 059/2008-GRE, de 30 de maio de 2008.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Genética e Melhoramento Animal / RT-24 – 01 vaga		
Maria Elizabeth Angelotti de Oliveira	7,95	1º lugar